

PROTOCOLO GERAL

Nr 64124.001803/2022-81

ASSUNTO

ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 24/2022



S C R G
 AUDITADO
 DATA: 27/06/22
 AUDITOR: [Assinatura]

1.584 Contos

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
 (Grupamento de Unidades-Escola/1945
 "BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log S!

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 24/2022
 Pregão Eletrônico Nr 03/2021 - UASG: 160132 - 9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE
 COMBATE aquisição um vulcanizador para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneu
 de viaturas para atender as necessidades do 1º B Log SI

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022 (CARONA)

160132 - 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGPN Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001803/2022-81

OBJETO: Aquisição de um Vulcanizador

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	1
2	Requisição	2
3	Mapa Comparativo / Pesquisa de Preços	3-10
4	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	11
5	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	11
6	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão - UASG	12
7	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economicidade	13-15
8	Nota de Crédito	16
9	BI OD	17
10	Edital	18-19
11	Termo de Referência (extrato)	20-21
12	Ata de Registro de Preços	22
13	Certidões	23-25
14	Empenho	26-27
15	Termo de Encerramento de Processo	28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 24/2022 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001803/2022-81

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

OBJETO: Aquisição de um Vulcanizador de pneus de viaturas

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 12 MAR 22, atuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 03/2021 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE – UASG - 160132, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de um vulcanizador de pneu a ser utilizado na companhia logística de manutenção de forma a aumentar a capacidade de apoio logístico passando assim a prover o reparo de pequenos furos ou rasgos em pneus de viaturas nas dependências do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 12 de maio de 2022.

HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Cmt Pel Apoio

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

SAI
FL. Nº 2

DIEx nº 45-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SI
EB: 64124.001803/2022-81

Boa Vista, RR, 12/05/2022

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de material

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.

2. Justificativa: A fim de obter mais autonomia e aumentar a capacidade de apoio logístico, tendo em vista a importância de prover a manutenção e otimizar o conserto em pequenos furos ou rasgos em pneus de viaturas da 1ª Bda Inf SI, o 1º B Log SI requer a aquisição de um vulcanizador de pneu.

FORNECEDOR	27.176.482/0001-91 – DOUGLAS CORDEIRO EIRELI – EPP				
PREGÃO	03/2021 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE(160132) UGNP 24/2022				
DADOS NC	2022NC405631 – DMAT – 18ABRIL22	ND	449052	PI	E5MMPDRDEGE
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	577				

							A CARGO DO EMPENHADOR				
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	86		Vulcanizador: para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneus de automóveis, com 2 conjuntos de aquecimento (superior e inferior), controle automático de temperatura, lâmpada piloto para orientação sobre o alcance da temperatura de trabalho, e acessório para conserto na região do "ombro" do pneu. duplo aquecimento através de 2 conjuntos de calor (superior e inferior) no formato da rodagem do pneu (um côncavo, o outro convexo), com resistências elétricas tipo tubular blindada e termostato bi-metálico de alta sensibilidade para garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	Und	1	1.793,50	1.793,50				
TOTAL							RS 1.793,50				

HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Requisitante

HERBERT DE SOUZA LEMOS – Cel
Cmt 1º B Log SI

LUCAS SAMUEL DE ARAÚJO PEREIRA – 2º Ten
Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 01 / 06 / 2022. CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR – TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 03 / 06 / 2022. ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf SI
--	---

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória DIEx nº 45-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG**, de 12 de maio de 2022, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do 1º B Log Sl.

2. DA PESQUISA:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na Instrução Normativa Nº 73/2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLT1 para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.1.1. - sítios de compras do Governo Federal – foi encontrado um bem com a descrição similar ao desejado pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

2.1.2 - Rede mundial de computadores (internet) nos sítios e compras - foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme cotações que seguem em anexo a este Mapa.

2.2.2 – **ITEM 128: Pesquisa 1:** Pregão Nº 03/2021 – UASG 160132 ; **Pesquisa 2:** encurtador.com.br/yLOU8 ; **Pesquisa 3:** encurtador.com.br/euDXY

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
128	Vulcanizador: para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneus de automóveis, com 2 conjuntos de aquecimento (superior e inferior), controle automático de temperatura, lâmpada piloto para orientação sobre o alcance da temperatura de trabalho, e acessório para conserto na região do "ombro" do pneu. duplo aquecimento através de 2 conjuntos de calor (superior e inferior) no formato da rodagem do pneu (um côncavo, o outro convexo), com resistências elétricas tipo tubular blindada e termostato bi-metálico de alta sensibilidade para garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	Und	01	R\$ 1793,50	R\$ 1.843,87	R\$ 2.023,90	R\$ 1.887,09

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços no Compras net e outros sítios eletrônicos sendo encontrado um item que atende efetivamente o interesse da Administração.

Boa Vista, RR, 12 de maio de 2022.


HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Responsável pela pesquisa

23
SALVO

EM BRANCO

Salão americanas · até 60% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

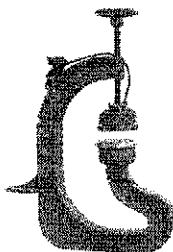
0

Avenida General Sampaio presas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta d

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria salão

página inicial > automotivo

favoritar compartilhar



Vulcanizador de Pneus vpa Articulado Caminhão 110v viluz

faça a 1ª pergunta

Vulcanizador de Pneus Articulado Caminhão vpa 110V viluz tf 173 - esse equipamento prático e robusto é indicado para recuperar pneus Truck com furos de pregos, parafusos, etc. Apresentando ótimos resultados. - Construído em ferro rio...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 2.199,90 9%

R\$ 2.023,90

à vista no cartão de crédito

R\$ 2.199,90 em até 8x de R\$ 274,98

mais formas de pagamento

59308-150

receba até 13 de junho R\$ 33,99

retire na loja a partir de 13 de junho R\$ 33,99

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

comprar

Este produto é vendido por Tergu do Brasil e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos



Batata pringles original 114G

★★★★★

R\$ 8,99



Choc kit kat ao leite 41,5G nestle

★★★★★

R\$ 3,39



Batata pringles creme & cebola 120G

★★★★★

R\$ 8,99



Amendoim Japones 90g Dori

★★★★★

R\$ 1,99



Chocolate Bis Xtra ao Leite - 45g

★★★★★

R\$ 3,70

os mais populares da categoria

7%



Mangueira filtro de ar palio strada siena 1.6 9V mpi...

★★★★★

R\$ 111,00

R\$ 103,23

em 1x no cartão de crédito

7%



Mangueira Filtro De Ar Santana Ano 1997 à 2006

★★★★★

R\$ 100,00

R\$ 93,18

em 1x no cartão de crédito

7%



Mangueira Filtro Ar Gol G3 G4 Parati Saveiro 1.6 E 1.8 97.

★★★★★

R\$ 81,00

R\$ 81,35

em 1x no cartão de crédito

7%



Capa de Banco Carro Tecido Grosso Reforçado Preto...

★★★★★

R\$ 111,50

R\$ 174,45

em 1x no cartão de crédito



Revitalizador Titânio De Plásticos Para-choque 250...

★★★★★

R\$ 48,90

informações do produto

Vulcanizador de Pneus Articulado Caminhão vpa 110V viluz tf 173

- Esse equipamento prático e robusto é indicado para recuperar pneus Truck com furos de pregos, parafusos, etc. Apresentando ótimos resultados.
- Construído em ferro nodular especial. Articulado para facilitar o manuseio do pneu

EMPRANCO

Controle automático de temperatura.

- Produzida com 2 Conjuntos de Calor, Superior e Inferior para proporcionar uma ótima Vulcanização.

Características Técnicas:

Peso: 25 Kg

Voltagem: 220

Resistência: 450 W x 2

Temperatura de Trabalho: 140° C - cada conjunto de calor

ficha técnica

[denunciar anúncio](#)

avaliações



Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

[avaliar produto](#)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

[escrever pergunta](#)

os itens mais vendidos

os mais procurados da categoria

sugestão de produtos

[roupa de chuva para motoqueiro](#)[capacete pro tork r8](#)[capa protetora para carro](#)[carcaça da chave canivete original cobalt cruze onix prisma](#)[sem automotivo pioneer](#)[óleo mobil 5v](#)

atendimento
4003-4848

canal de vendas

ame digital

cartão de crédito
Ame

guia de
segurança

Americanas
Empresas

Americanas
Advertising

entregas e
devoluções

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar

[mais informações](#)



[acessibilidade](#)

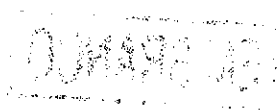
[saiba mais](#)



EM BRANCO



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 05.607.09-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente
mapa do site



EM BRANCO

SALVO

Nossas lojas Terça-feira Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

- L Nr 7
Meus pedidos

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



≡ Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

001498123

EM BRANCO

SALV
- L Nr 8

🏠 > Recém Chegados > No Magalu

Vulcanizador de Pneus VPA Articulado Caminhão 110v VILUZ

Código jk07a8d519 | [Ver descrição completa](#) | viluz



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Tergu do Brasil](#)

Entregue por

por R\$ **1.843,87** à vista (2% de desconto)

ou R\$ 1.900,90 em 10x de R\$ 190,09 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

☒ Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

69308-150 Ok [Não sei o CEP](#)

Avenida Sampaio - Treze De Setembro - Boa Vista/RR

Receba em até 23 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 274,50

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

COMPRE

Produtos similares



Vulcanizador de Pneus Articulado Caminhão...

por
R\$ 1.843,87 à vista
ou R\$ 1.900,90
10x de R\$ 190,09 sem juros



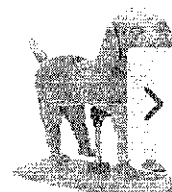
Cachorro Articulado de Madeira - Sinoart

por
R\$ 110,19 à vista
ou R\$ 113,60
2x de R\$ 56,80 sem juros



Leão de madeira articulado - CLORA

de R\$ 120,00 por
R\$ 104,88 à vista
ou R\$ 110,40
2x de R\$ 55,20 sem juros

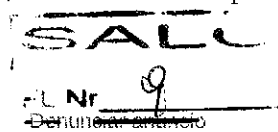


Cachorro Articulado de Madeira - Sinoart

por
R\$ 110,19 à vista
ou R\$ 113,60
2x de R\$ 56,80 sem juros

Produtos mais buscados na semana

EM BRANCO



Formas de pagamento



Botijão de Gas 13 Kg - Paraná Gas ☒ receba ofertas com preços exclusivos - clique de privacidade
Cimento para todas as Obras 50KG CPH F-... digite o seu e-mail
Botijão de gás 13kg (Sem Vasilhame) - ... ENVIAR
Pneu Apollo Aro 14 Amazer 3G Maxx 175

por

R\$ 113,00

departamentos

2x de R\$ 56,50 sem juros

- ar e ventilação
- artesanato
- audio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- bem-estar sexual
- brinquedos
- cama, mesa e banho
- câmeras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- deportes e lazer
- eletrônicos e jardim
- games
- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares

por

R\$ 115,00

serviços

2x de R\$ 57,50 sem juros

- recarga premium
- televisões
- lista de casamento
- chá de bebê
- magazine luiza
- empresas
- consórcio mapalu
- canta luiza
- luzeseg
- parceiro magalu
- cliente ouro
- quero de casamento
- magalu mais
- parceiro

por

R\$ 279,75

parceiras

compre pelo telefone ou R\$ 317,90

0800.773.3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

versão mobile

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)

esportes e lazer vista magalu

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados. Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.860.950/1089-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br @ Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Vulcanizador de Pneus VPA Articulado Caminhão 110v VILUZ

Vulcanizador de Pneus Articulado Caminhão VPA 110V VILUZ TF 173

- Esse equipamento prático e robusto é indicado para recuperar pneus Truck com furos de pregos, parafusos, etc. Apresentando ótimos resultados.
 - Construído em ferro nodular especial. Articulado para facilitar o manuseio do pneu.
- Controle automático de temperatura.
- Produzida com 2 Conjuntos de Calor, Superior e Inferior para proporcionar uma ótima Vulcanização.
- Características Técnicas:
- Peso: 25 Kg
- Voltagem: 220
- Resistência: 450 W x 2
- Temperatura de Trabalho: 140o C - cada conunto de calor

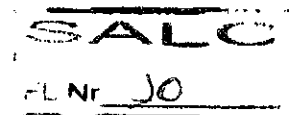
Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.



EM BRANCO

Formas de pagamento



Cartão de crédito

R\$ 1.843,87 à vista (3% de desconto)

2x R\$ 950,45 sem juros

3x R\$ 633,63 sem juros

4x R\$ 475,23 sem juros

5x R\$ 380,18 sem juros

6x R\$ 316,82 sem juros

7x R\$ 271,56 sem juros

8x R\$ 237,61 sem juros

9x R\$ 211,21 sem juros

10x R\$ 190,09 sem juros

Cartões Luiza

R\$ 1.843,87 à vista (3% de desconto)

2x R\$ 950,45 sem juros

3x R\$ 633,63 sem juros

4x R\$ 475,23 sem juros

5x R\$ 380,15 sem juros

6x R\$ 316,82 sem juros

7x R\$ 271,56 sem juros

8x R\$ 237,61 sem juros

9x R\$ 211,21 sem juros

10x R\$ 190,09 sem juros

11x R\$ 165,39 com juros

12x R\$ 170,93 com juros

Boleto bancário R\$ 1.843,87 à vista (3% de desconto)

consultas relacionadas: [Vulcanizador de Pneus VPA Articulado Caminhão 110v VILUZ](#) [Vulcanizador](#) [Vulcanizador Pneus VPA Articulado Caminhão 110v VILUZ](#) [Vulcanizador Pneus](#) [Vulcanizador VPA Articulado Caminhão 110v VILUZ](#) [Vulcanizador VPA](#) [Vulcanizador Articulado Caminhão 110v VILUZ](#) [Vulcanizador Articulado Caminhão 110v VILUZ](#) [Vulcanizador Articulado](#) [Vulcanizador Caminhão 110v VILUZ](#)

EM BRANCO



PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

solicitação de carona para o item 86 do pregão 03/2021 da UASG 160132

2 mensagens

PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

2 de maio de 2022 17:28

Para: cordeiro.atacadista@gmail.com

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade desta empresa autorizar a aquisição do equipamento abaixo relacionado ao Cmdo 1º Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI:

27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI						
Ord	Descrição	Item	Pregão	Uasg	Valor unit	Valor total
1	Vulcanizador: para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneus de automóveis, com 2 conjuntos de aquecimento (superior e inferior), controle automático de temperatura, lâmpadas piloto para orientação sobre o alcance da temperatura de trabalho, e acessório para conserto na região do "ombro" do pneu. duplo aquecimento através de 2 conjuntos de calor (superior e inferior) no formato da rodagem do pneu (um côncavo, o outro convexo), com resistências elétricas tipo tubular blindada e termostato bi-metálico de alta sensibilidade para garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	86	03/2021	160132	R\$ 1.793,50	R\$ 1.793,50

Endereço para entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva

Av Gen Sampaio, 1589.

Mal Rondon, Boa Vista - RR

CEP: 69.308-150

Desde já agradeço.

2º Ten Valença - Comandante do Pelotão de Apoio de Material Bélico do 1º Batalhão Logístico de Selva

cordeiro.atacadista@gmail.com <cordeiro.atacadista@gmail.com>

4 de maio de 2022 13:21

Para: PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

Boa tarde

Autorizamos adesão

Segue catalogo do produto

Atenciosamente,

Douglas Cordeiro

(48) 3285-1802 (whatsapp)

Skype: douglascord@hotmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Emeb Equipamentos Automotivos.pdf
334K

EM BRANCO



**Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais**

ATA SRP


**Minister
Econt**

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

30/05/2022

Gestão
Licitação

Apoio
Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00003/2021

00001/2021

64037.004252/202

Sim

Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão	Quantidade Solicitada	Situação
14710 - Vulcanizador remendo pneu						27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI					
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência			Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
86	3	Unidade	20/08/2022	0	1	1º EMEB	3	R\$ 1.793,5000	0 1	1	Aceita

Um registro encontrado.

Valor de **R\$ 5.380,50**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 03/2021 – UASG 160132

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº45-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL**, de 12 de maio de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 20 AGO 21 a 20 AGO 22.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	86		Vulcanizador: para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneus de automóveis, com 2 conjuntos de aquecimento (superior e inferior), controle automático de temperatura, lâmpada piloto para orientação sobre o alcance da temperatura de trabalho, e acessório para conserto na região do "ombro" do pneu. duplo aquecimento através de 2 conjuntos de calor (superior e inferior) no formato da rodagem do pneu (um côncavo, o outro convexo), com resistências elétricas tipo tubular blindada e termostato bi-metálico de alta sensibilidade para garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	Und	1	1.793,50	1.793,50
TOTAL							R\$ 1.793,50

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf Sl e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

Diex nº 45-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL, de 12/5/21/2022.....

EM BRANCO

3.2 Para a contratação do item mencionado, foi realizada uma ampla pesquisa de preço, passando pelos sites governamentais (conforme informado acima em 3.1) os quais foi encontrado equipamento que atendesse de forma satisfatória a necessidade externada por esta UG. O item 86 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1º B Log SI por permitir a obtenção de autonomia e aumento da capacidade de apoio logístico tendo em vista a importância de prover o reparos e pequenos rasgos no material rodante (pneu), e com essa finalidade aumentar a operacionalidade das viaturas da 1º Bda Inf SI.

Dessa forma o 1º B Log SI requer a aquisição de de um vulcanizador compatível com as nossas necessidades e demandas da Brigada.

3.3 Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 160132, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.4. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr **64124.001803/2022-81** são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2021, sob a seguinte classificação: PTRES 171470; E5MMPDRDEGE; ND 449052; nos termos das Notas de crédito 2022NC405631, de 18ABRIL22, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log SI	(95) 3623-9203	Avenida General Sampaio, nº 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

EMBRANCO

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado



HERBERT DE SOUZA LEMOS – TC

Cmt 1º B Log SI

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de maio de 2022



ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EMBRANCO

Nota de Crédito Nº 2022NC405631 da UG 160482								
NÚMERO	2022NC405631							
USUARIO	027.638.121-12							
TERMINAL USUARIO	AWVAD704							
DATA DA TRANSACAO	18/04/22							
HORA DA TRANSACAO	14:02							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	18/04/22							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ PDR LOG 12? RM)-AQS EQP/FERRAMENTAL P/ MNT VTR E PALL. CDT DSTN AO 1? B LOG SL. EMPH ATE 30JUN22. APOS PRZ RCS SERA RCLH. DESEMBOLSO A DEFINIR.							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC405631								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	01000000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE	29.149,81

EM BRANCO

Cel Inf **JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de passagem de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI e por estar pronta para o serviço.

Maj Inf **WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de recebimento de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI e por estar pronta para o serviço.

Ten Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

2) OD SUBSTITUTO - Nomeação

- Nomeado como Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 1ª Bda Inf SI, a contar do dia 26 FEV 21 para atualização no Rol do Responsável, o Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**.

Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

3) DESLIGAMENTO - Retificação

- Retifico o Desligamento, do militar abaixo assinalado, publicado no item 2), da letra a, do nº 1, da 3ª parte, do BI Nº 35, de 23 FEV 21, da 1ª Bda Inf SI.

Onde se lê:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 23 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Leia-se:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 22 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Cap Med **DIOGO JOSÉ MALVAR DAS CHAGAS**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO – 3º Gpi E
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(8º Batalhão de Engenharia 1942)
BATALHÃO CARLOS CAMISÃO

PREGÃO Nº 03/2022
(Processo Administrativo nº 64037.007616/2022-38)

Tomara-se público que o 8º Batalhão de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, cidade de Aquidauana-MS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** para a prestação de serviço e **MAIOR DESCONTO** para aquisição de peças, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por GLOBAL, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 20 de setembro de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2013, do Decreto nº 7.746, de 20 de setembro de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Resoluções Normativas SCS/EMP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2013, das Resoluções Normativas SCS/EMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de maio de 2010, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.886, de 21 de junho de 1995 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16 de maio de 2022
Horário: 9hs30 (Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados na modalidade de empreitada por GLOBAL, para aquisição de peças, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por GLOBAL, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 20 de setembro de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2013, do Decreto nº 7.746, de 20 de setembro de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Resoluções Normativas SCS/EMP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2013, das Resoluções Normativas SCS/EMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de maio de 2010, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.886, de 21 de junho de 1995 e as exigências estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço para a prestação do serviço e maior desconto para aquisição de peças, observadas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.8. Inscrições em fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SCS/EMP nº 03/2017).

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação de licitem entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acordo nº 1.406/2017-TCU-Prefeitura), mediante apresentação do Contrato de Gestão e seus respectivos atos constitutivos.

4.2.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SCS/EMP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue no órgão responsável pela demanda ou contratado, ou
- b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge ou companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até a terceira geração (Súmula Vinculante/SIT nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 24 de junho de 2010).

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada, que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinará "sim" ou "não" no campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre as requisições estabelecidas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2008, em ato ato a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 43;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação das microempresas e empresas de pequeno porte, a assinatura do campo "não impedia o prosseguimento no certame";

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não foi exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o assinalamento do campo "não" operará em caráter de opção, não impedindo o licitante de participar, desde que a empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega, em qualquer caso, menor de 16 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos termos do artigo 7º, XXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SCS/EMP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento é o nível básico do registro eletrônico no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento no SICAF implica a responsabilidade do licitante em manter atualizado o cadastro e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive as suas declarações diretas ou por seu representante, excluída a responsabilidade de prover o sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É da responsabilidade do cadastrado conferir a validade dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros no logo, identifique incorreção ou aqueles se tornam desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar desta Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.2.3. Empregados que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber cotação e responder administrativamente ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 5º da Lei nº 8.886, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.6.1. A aplicação de sanções na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput da Lei nº 8.886/1993, desta forma, o presente edital não prevê as condições de participação de empresas que estejam reunidas em consórcio, vez que a interpretação prática demonstra que nas licitações que permitem essa possibilidade aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnicas.

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.5.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.498, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.498, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encontrarão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão declarar de apresentar os documentos da habilitação que constam do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão a Contratada.

6.3. Nos valores propostos, estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, financeiros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, após o cancelamento do precatório do modelo de Planilha de Custos e Formação do Preço, conforme anexo deste Edital;

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMO – 3º Gpt E

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

(9º Batalhão de Engenharia / 1942)

BATALHÃO CARLOS CAMISÃO

PREGÃO Nº 03/2022 (Processo Administrativo nº 64037.000756/2022-38)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva das viaturas para atendimento da demanda do 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BE Cmb) – Aquidauana/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD MIN	QNTD MAX	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de manutenção de máquinas e equipamentos da fabricante AGRALE . Recolhimento e entrega em Aquidauana - MS	Homem / hora	1	99	R\$ 336,67	R\$ 33.330,00
	2	Fornecimento de peça com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas AGRALE (ABNT NBR 15296). Entrega em Aquidauana – MS.	Unidade de referência	10	30000	1,5%	R\$ 30.000,00

SALVO
20

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

85	14729	<u>Vulcanizador para câmaras:</u> de autos e caminhões, próprio para consertos de câmaras,contendo guia de bico. Tenha voltagem 110 ou 220 v. Possua controle automático de temperatura e potência mínima de operação de 400w.	Und	1	3	R\$ 749,67	R\$ 2.249,01
86	14710	<u>Vulcanizador:</u> para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneus de automóveis, com 2 conjuntos de aquecimento (superior e inferior), controle automático de temperatura, lâmpadas piloto para orientação sobre o alcance da temperatura de trabalho, e acessório para conserto na região do "ombro" do pneu. duplo aquecimentoatravés de 2 conjuntos de calor(superior e inferior) no formatoda rodagem do pneu (um côncavo, o outro convexo), com resistências elétricas tipo tubular blindada e termostato bi-metálico de alta sensibilidade para garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	Und	1	3	R\$ 2.784,34	R\$ 8.353,01
87	5223	<u>Guincho de 2 toneladas</u> (tipo girafa) Com prolongador e roda de ferro, guincho hidráulico 2 toneladas com prolongador	Und	1	2	R\$ 2.363,17	R\$ 4.726,35
88	260136	<u>Elevador elétrico de veículo:</u> Capacidade: 4,0 ton, acionamento: 2 motores trifásico 4cv, tensão alimentação: 220/380v, comprimento aproximados dos braços: 1.125mm, comprimento mínimo braços: 750mm, altura elevação:1,90m, aplicação: elevação veículos, características adicionais: suporte para chassi de veículo utilitário e suporte para chassi de camionetes.	Und	1	3	R\$ 11.460,90	R\$ 34.382,70
89	18910	<u>Repuxadora tecnologia avançada</u> especificações técnicas aproximadas : tensão: 220v – bifásica frequência: 50/60hz, potencia efetiva: 6,5kva, potencia: 17kva, consumo em vazio: 3w, acompanhado de gancho de repuxo para varias arruelas, martelo de impacto, carvão grafiato, suporte de repuxo para várias arruelas, arruela para repuxo, ponteira para repuxo fino (4 pontas), ponteira para repuxo reto, ponteira para fixação de arruelas, ponteira para contração de chapas, ponteira para ponto provisório.	Und	1	4	R\$ 1.681,73	R\$ 6.726,91

SALVO
R\$ 1.735,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(9º BATALHÃO DE ENGENHARIA/1942)
BATALHÃO CARLOS CAMISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
(Processo Administrativo nº 64037.000756/2022-38)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - 9º BE Cmb, Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.532.705/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ELBIO LEANDRO BRÁULIO – Tenente Coronel, nomeado pela Portaria nº 649, DE 05 DE JULHO DE 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 1149, de 09 de JULHO de 2020 inscrito (a) no CPF sob o nº 617.032.903-30 portador (a) da Carteira de Identidade nº 06229552446, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 03/2022, Publicado em: | Edição: | Supl.: | Página: processo administrativo nº 64037.000756/2022-38, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos e equipamentos de engenharia do 9º BE Cmb. Por um período estimado de 12 (doze) meses.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 9º Batalhão de Engenharia de Combate.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: 9º Grupamento de Artilharia de Campanha, Nioaque – MS.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 8º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade da instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

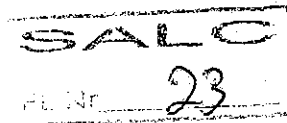
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aquidauana - MS, 04 de abril de 2022.

ELBIO LEANDRO BRÁULIO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 9º BE Cmb

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.503.644/0001-00 DUNS®: 904583775
Razão Social: BRASFERMA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2022
FGTS	Validade:	19/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2022
Receita Municipal	Validade:	26/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

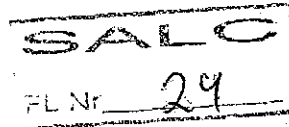
Validade: 30/04/2023

Emitido em 2022 17:12

CPF: [REDACTED] Nome: CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS

Ass: _____

EMBRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 17:31:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASFERMA LTDA**
CNPJ: **00.503.644/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SALVO
29



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2022 às 17:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.503.644/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.B5BC.F280.B916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

EM BRANCO

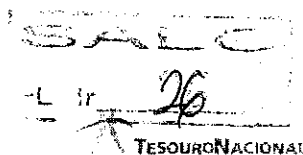
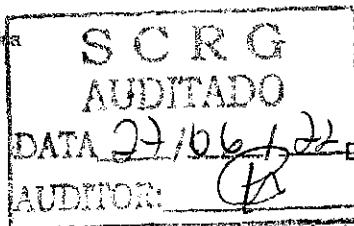
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/06/2022 14:35

Usuário: ***.995.222-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

1. Set Conting

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	577

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/06/2022	Ordinário	64124001803202281	0,0000	1.793,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	88162-045
Endereço	UF	Telefone
SERGIO MURILO MARTINS 405 SALA 02 JARDIM JANAINA	SC	(48)3285-1802
Município	UF	Telefone
BIGUACU	SC	(48)3285-1802

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

1º B LOG SL - AQS VULCANIZADORA, CONF DIEX REQ 45 - PEL AP / CIA LOG MNT, DE 12MAIO22. PREGÃO 03/2021 DA UG 160132 (9º BEC) CARONA 24/2022. 2022NC405631 - 18ABR22. RODOLFO

Local da Entrega

AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

Informação Complementar

16013205000032021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/06/2022 18:15:31	Alteração

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 09/06/2022 14:35

Usuário: ***.995.222-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.793,50

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00086 - Vulcanizador: para consertos em pequenos furos ou rasgos em pneus de automóveis, com 2 conjuntos de aquecimento (superior e inferior), controle automático de temperatura, lâmpada piloto para orientação sobre o alcance da temperatura de trabalho, e acessório para conserto na região do "ombro" do pneu. duplo aquecimento através de 2 conjuntos de calor (superior e inferior) no formato da rodagem do pneu (um côncavo, o outro convexo), com resistências elétricas tipo tubular blindada e termostato bi-metálico de alta sensibilidade para garantia de um trabalho de alta qualidade e confiabilidade.	1.793,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2022	Inclusão	1,00000	1.793,5000	1.793,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
08/06/2022 18:15:31

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
08/06/2022 17:46:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/06/2022 18:15:31	Alteração

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001803/2022-81
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 – UASG – 160132 – 9º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE COMBATE.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VULCANIZADOR

Aos 07 dias do mês de Junho de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64307.000574/2022-30, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 03/2021 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - UASG: 160132, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Vulcanizador para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf SI, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr _____, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 07 de Junho de 2022.


JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seq Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva